

ATA DA 173ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2019, às 15h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 173ª reunião do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginski de Paula, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, André Marcos Favero, Eduardo Marson Ferreira, Lídia Goldenstein e Luciana Leal Coelho. Os conselheiros Francisco Vidal Luna, Nelson Antônio de Souza e Roberto Brás Matos Macedo participaram da reunião de forma eletrônica. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Presente ainda, como convidados, a Sra. Lucia Helena da Silva, Diretora de Negócios e Fomento, e o Senhor Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho, Superintendente Jurídico. Assuntos constantes da ordem do dia:

1. Aprovação:

1.1. Ata do Conselho de Administração: reunião nº 172 de 29/10/2019.

2. Para apresentação e deliberação:

2.1. **Voto C.A. nº 53/2019** – Política de Transação com Partes Relacionadas;

2.2. **Voto C.A. nº 54/2019** – Exclusão Limite para Capital de Giro;

3. Apresentação e discussão:

3.1. Mapa da Economia Paulista;

3.2. *Status* de Negócios e Painel de Metas 2019;

3.3. Informações Financeiras – outubro de 2019;

3.4. Política de Segurança Cibernética – *status*;

3.5. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – *status*;

3.6. Ata do Comitê de Auditoria de 24/10/2019.

4. Outros assuntos

4.1. Ofício 25184/2019 – BCB/DESUC;

4.2. Tribunal de Contas Estado SP (TCE): TC 003262.989.19-7 - Contas do Exercício 2019 (atendimento das solicitações); e Relatório TCE-002894.989.18 – Balanço Geral – Contas do Exercício 2018.

4.3. Demandas do Conselho de Administração;

4.4. Ofício Codec nº 543/2019, ref. à Convocação da AGE da DESENVOLVE SP.

Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: **(1)**

Aprovação. Foi aprovada e assinada a ata do Conselho de Administração: reunião nº 172, de 29/10/2019. **(2) Para apresentação e deliberação. (2.1.) Voto C.A. nº 53/2019 – Política de Transação com Partes Relacionadas.** A Sra. Gilmara apresentou as alterações propostas na Política de Transação com Partes Relacionadas, alinhada à Resolução CMN nº 4.693/2018, com destaque às

vedações e limites definidos para a realização de operações de crédito previstas, observadas as condições da Resolução e do Estatuto Social da Instituição (Artigo 2º, §2º). Após debates, foi aprovada, por unanimidade, a nova Política de Transação com Partes Relacionadas. **(2.2.) Voto C.A. nº 54/2019 – Exclusão do Limite para Capital de Giro.** Com a palavra, a Sra. Lucia Helena informou que a matéria propõe a exclusão do limite de capital de giro estipulado por este Conselho no valor de R\$ 200 milhões, considerando que, no Planejamento Estratégico da Desenvolve SP, o público alvo foi alterado para as micro, pequenas e médias empresas e que, segundo a pesquisa SEBRAE (2017), o tipo de crédito bancário que esse público mais utiliza é o do cartão de crédito e de capital de giro, mesmo quando os recursos são aplicados em investimento em capital fixo. Colocou, também, que há disponível para essa linha o valor de R\$ 37 milhões e que a Desenvolve SP tem projetos em parceria com o Governo do Estado, como o Empreenda Rápido, o Vale do Futuro e a expansão do Crédito Digital, programas esses que utilizarão linhas de capital de giro com recursos próprios e de terceiros, e que, somente para 2020, têm um valor previsto de desembolso de R\$ 263,3 milhões, conforme projeções apresentadas. A Sra. Lúdia comentou que o capital de giro puro não é o foco de financiamento da Instituição e que, quando utilizado, deve estar alinhado a uma política de investimentos e associado a um programa de desenvolvimento da empresa tomadora. Por isso, era favorável pela manutenção de um limite, com valor a ser estabelecido, e que esse limite deverá ser acompanhado periodicamente por este colegiado. Mencionou, também, que, em manifestação eletrônica, o Sr. Roberto Macedo está alinhado a essa proposta. O Sr. André mencionou que o Programa Empreenda Rápido, é um programa que tem a característica de crédito orientado e baseado nos pilares: qualificação técnica e empreendedora; formalização e regularização; acesso a crédito e a mercado; inovação e tecnologia e apresentou alguns resultados desse programa. O Sr. Tomás comentou, também, a necessidade de detalhar o direcionamento desses recursos, segregando os valores destinados aos programas e ao plano de negócios, alinhados à previsão orçamentária, e propôs, considerando que o valor disponível provavelmente não atenderá as demandas da instituição previstas no curto prazo, aumentar o limite para R\$ 300 milhões, sujeito a revisão e ratificação na próxima reunião, quando a Diretoria poderá trazer maiores detalhes sobre a estratégia de aplicação desse recursos, alinhado a nova proposta orçamentária. Concluídos os comentários, foi aprovado um limite de capital de giro, com aumento para R\$ 300 milhões, em caráter provisório, sujeito a ratificação na próxima reunião, onde será apresentado pela Diretoria o detalhamento das aplicações desses recursos alinhado ao plano estratégico e à previsão orçamentária. Foi solicitado, também, a inclusão do acompanhamento desse limite no *status* de negócios. **(3) Apresentação e discussão. (3.1)** A Sra. Sabrina Zeni Henrique, Superintendente de Comunicação (SUCOM), apresentou o Mapa da Economia Paulista, que reúne informações sobre as potencialidades, oportunidades e desafios de desenvolvimento econômico das 16 Regiões Administrativas do Estado de São Paulo. O mapa permite que

empreendedores, gestores e toda sociedade paulista conheçam melhor as características específicas de sua região. Mencionou, também, que foi um trabalho conjunto entre a Sucom, a Superintendência de Governança e Planejamento (SUGEP), responsável pela coordenação técnica do projeto, e a Fundação Seade. Os membros cumprimentaram as equipes pelo trabalho, e salientaram a relevância do mesmo para a realização de planos de ações regionais e de políticas públicas. Foram apresentados: o **(3.2) Status de Negócios e Painel de Metas 2019**; e **(3.3) Informações Financeiras**, ambos com base em outubro de 2019. Os dois relatórios foram ajustados conforme orientação dada na reunião de outubro de 2019. O Sr. Adailton solicitou que fossem verificadas possíveis situações críticas de provisionamento para 2019. Foi comentado que para esses provisionamentos são observadas as regras da Resolução BACEN 2.682/99. **(3.4) Política de Segurança Cibernética – status.** O Sr. Marcos Antônio Vieira Fernandes Filho, Superintendente de TI, e a Sra. Elisa Kanashiro, Gerente de Transformação Digital, apresentaram o *status* do plano de ação para a implantação da Política de Segurança Cibernética, que tem prazo máximo para a sua execução de até 31/12/2021. Destacou que o Relatório Anual sobre a implantação do plano de ação e de resposta a incidentes deverá ser submetido a este colegiado, para aprovação, até 31/03/2020. O Sr. Eduardo destacou a relevância dessa matéria, e que deve estar alinhada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Questionou se a Desenvolve SP já sofreu ataques cibernéticos. O Sr. Marcos respondeu que não, até o momento. **(3.5) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – status.** A Sra. Rachel Rosenberis Cunha Fidalgo, Superintendente de Gestão de Risco, Compliance e Normas, em substituição, apresentou o *status* do plano de implantação da LGPD. Destacou que, conforme sugerido por este Conselho, a contratação de consultoria está em fase de formalização, e ela estará envolvida nas fases de mapeamento da presença de dados pessoais; definição de procedimentos de controle para prevenção de vazamento de dados; e definição do plano de ação em caso de incidente de vazamento de dados. Foi distribuída a **(3.6) Ata do Comitê de Auditoria de 24/10/2019.** **(4) Outros assuntos. (4.1)** Foi distribuído o Ofício 25184/2019 – BCB/DESUC, que trata do resultado da ação de supervisão realizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) - data base em 30/06/2019 – Súmula de apontamentos 1.368. Os senhores Adailton e Eduardo comentaram sobre a importância em elaborar um plano de melhorias, bem como o seu acompanhamento. A Sra. Gilmar comentou que isso já é realizado e mencionou que a Instituição tem até o dia 12/12/2019 para o envio dos esclarecimentos necessários, e que esses serão trazidos oportunamente a este Conselho. O ~~Sr. Adailton~~Conselho perguntou se foi implementada a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) na Desenvolve SP, conforme a Resolução 4.327, de 25 de abril de 2014. Foi esclarecido que sim e que, além da PRSA, há também a Política de Gerenciamento do Risco Socioambiental (PGRSA). **(4.2.)** Em seguida, a Sra. Gilmar comentou que as respostas em atendimento ao relatório **TCE 003262.989.19-7 - Contas do Exercício de 2019** foram enviadas dentro do prazo estipulado, e distribuiu o

Relatório TCE-002894.989.18 – Balanço Geral – Contas do Exercício de 2018, onde aponta, como conclusão, a seguinte ocorrência: “orçamento estimado aquém da realização”. **(4.3)** Demandas do Conselho de Administração. A Sra. Gilmara apresentou o relatório do *status* das demandas realizadas por este Conselho, que visam a melhoria da governança, dos processos internos e mitigação de riscos. O relatório segue anexo a esta ata. **(4.4)** O Sr. Tomás informou que recebeu o **Ofício Codec nº 543/2019**, referente à Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Desenvolve SP, a fim de que os acionistas possam deliberar sobre a distribuição dos recursos registrados em “*Reserva de Lucros*”. Ponderou que é de pleno entendimento a motivação por parte do controlador para tal solicitação no atual quadro de crise fiscal. Porém, considerando o plano de fortalecimento da Desenvolve SP, os projetos relevantes alinhados à políticas públicas e ao seu plano estratégico, como o Empreenda Rápido, Vale do Futuro, Crédito Turístico, Transformando Cidades, Audiovisual, entre outros, também entende que, com a forte necessidade de capital e de regras de governança e de controle de riscos impostos pelo BACEN, esse recolhimento de recursos pode limitar a expansão e a atuação da Instituição, inclusive em seu papel de instrumento de políticas públicas. Após discussões sobre o assunto, os membros desse Conselho se manifestaram desfavoráveis à proposta de convocação da AGE para deliberar sobre a distribuição dos recursos registrados em “Reservas de Lucro”, e acordaram com a emissão de um ofício em resposta endereçado ao Codec com esse entendimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro